



**Decreto Nº 932 - de 01 de Setembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 230.100,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 848, 12 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.100,00 ( duzentos e trinta mil e cem reais ) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 01 - Procuradoria Geral do Município

Sub-Unidade 01 - Assessoria da Procuradoria

2.01.01.04.062.0001.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA JURÍDICA - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 16.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.90.39.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica - - - - - R\$ 75.000,00

2.05.01.10.302.0015.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - - - - - R\$ 30.000,00

2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.90.48.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.91.39.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 113.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 113.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Departamento de Educ. Básica -FUNDEB 60%

2.07.03.12.365.0008.2.0132-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 05 - Departamento Educação Básica Geral

2.07.05.12.367.0025.2.0067-100 - 3.1.90.13.00 Manutenção das Atividades de Educação Especial - - - - - R\$ 1.900,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.900,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 11.900,00

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engenharia

2.08.01.04.122.0011.2.0069-100 - 3.1.90.13.00 Manutenção dos Serviços do Depto. Mun. Obras - - - - - R\$ 26.000,00

2.08.01.25.752.0012.2.0078-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública - - - - - R\$ 7.300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 33.300,00

Sub-Unidade 05 - Departamento Municipal de Estradas

2.08.05.26.782.0010.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção/Conservação Estradas Vicinais - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 73.300,00

Unidade 10 - Secr.Munic.Turismo, Esporte e Cultura

Sub-Unidade 03 - Departamento de Cultura

2.10.03.13.392.0004.2.0097-100 - 3.1.90.13.00 Manutenção das Atividades de Difusão Cultural - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.400,00

Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social

2.12.00.08.244.0023.2.0103-129 - 3.3.90.14.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO - - - - - R\$ 2.000,00

2.12.00.08.243.0151.2.0151-129 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - - - - - R\$ 4.500,00

2.12.00.08.244.0144.2.0145-129 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CREAS - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.500,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 14.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 230.100,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 230.100,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração

Sub-Unidade 05 - Departamento de Administração

2.03.05.06.181.0001.2.0023-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção de Convênio com a Polícia Militar - - - - - R\$ 10.000,00

2.03.05.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades Depto. Mun. Administração - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 11.400,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 11.400,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde



Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.1.90.04.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	- - - - - R\$	8.000,00
2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.1.90.11.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	- - - - - R\$	75.000,00
2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.1.90.13.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	113.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	113.000,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação		
Sub-Unidade 03 - Departamento de Educ. Básica -FUNDEB 60%		
2.07.03.12.361.0005.2.0060-118 - 3.1.90.04.00 Remuneração de Docentes do Magistério 60%	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS		
Sub-Unidade 05 - Departamento Municipal de Estradas		
2.08.05.26.782.0010.2.0081-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção/Conservação Estradas Vicinais	- - - - - R\$	47.300,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	47.300,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	47.300,00
Unidade 10 - Secr.Munic.Turismo, Esporte e Cultura		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Turismo		
2.10.01.13.695.0458.2.0126-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades Sec. Turismo	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	16.000,00
Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte		
2.10.02.27.812.0007.2.0093-100 - 3.1.90.13.00 Manut. Ativ. Desporto Amador e Profissional	- - - - - R\$	1.900,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.900,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	17.900,00
Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social		
2.12.00.08.244.0023.2.0103-129 - 3.1.90.04.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO	- - - - - R\$	5.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0122-129 - 3.1.90.04.00 Manutenção CRAS	- - - - - R\$	2.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0103-129 - 3.1.90.11.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO	- - - - - R\$	3.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0122-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção CRAS	- - - - - R\$	16.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0103-129 - 4.4.90.52.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.500,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	30.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	230.100,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>230.100,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 01 de Setembro de 2020

ABILIO PEIXOTO FRANCHINI  
Prefeito Municipal  
CPF: 795.443.986-00